ATO DO PRESIDENTE Nº 31/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a 2ª prorrogação do Contrato nº 08/15.

Vinícius Brandão de Queiróz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 2ª prorrogação do Contrato nº 08/15, firmado entre a empresa **IPS Serviços de Limpeza e Conservação Eireli – ME**, CNPJ 17.771.926/0001-83 e a Câmara Municipal de Miracatu para contratação de Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação material, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Câmara Municipal de Miracatu/SP, atendendo à solicitação contida no Memorando nº 22/17 – DIR. SEC e ao Comunicado de Interesse em Prorrogar o Contrato, datado de 30/05/2017.

Miracatu, 06 de julho de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente